

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



		E MACE
Despacho	NP: j77y1qyd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2024 Indicação nº 2200/2024 Protocolo nº 4787/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PONTES DA RODOVIA MT-208, QUE ESTA SENDO CONSTRUIDA SOBRE O RIO JURUENA NO TREVO DE COTRIGUAÇU ATÉ O TREVO DA LINHA VALE VERDE.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de viabilizar a construção e revitalização das pontes da rodovia MT-208, que está sendo construída sobre o Rio Juruena no trevo de Cotriguaçu até o trevo da linha Vale Verde.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº **003**/2023, encaminhado pelo Sr. Vereador **ROBERTO MACHADO DE AGUIAR** e o Sr. Vereador Vanilton de Paula Silva do município de **Cotriguaçu/MT**. Indicando a necessidade de viabilizar a construção e revitalização das pontes da rodovia MT-208, que está sendo construída sobre o Rio Juruena no trevo de Cotriguaçu até o trevo da linha Vale Verde.

A região atendida pela rodovia MT-208, especialmente o trecho sobre o Rio Juruena, carece de infraestrutura viária adequada para promover o desenvolvimento socioeconômico local. A construção e revitalização das pontes nesse trecho são essenciais para superar os desafios enfrentados pela comunidade e impulsionar o progresso regional.

A precariedade das pontes atuais representa um sério obstáculo para o desenvolvimento da região, comprometendo a segurança viária e dificultando o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação. Além disso, a falta de infraestrutura adequada limita o escoamento da produção local, prejudicando a economia e a competitividade dos produtores rurais.

Investir na construção e revitalização das pontes da MT-208 não apenas melhorará a qualidade de vida da



Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



população local, proporcionando um acesso mais seguro e eficiente aos serviços básicos, mas também estimulará o crescimento econômico, promovendo o desenvolvimento sustentável da região.

Portanto, é imperativo que os recursos necessários sejam alocados para essa importante obra de infraestrutura, garantindo assim o progresso e o bem-estar das comunidades que dependem da rodovia MT-208. A cooperação e o apoio dos excelentíssimos deputados são fundamentais para tornar essa indicação uma realidade e atender às necessidades prementes da população local.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Maio de 2024

> Janaina Riva Deputada Estadual